



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 004/2017

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **82ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **24 de fevereiro de 2017, às 8:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa e Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti**.

II – **Publicar a Pauta da 82ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 03858/2016, tendo como requerente a Diretoria Criminal, requerendo a criação de um Núcleo de apoio as vítimas, de relatoria do Conselheiro Suplente Rogério Newton de Carvalho Sousa;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Deal Evangelista Nunes

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública